



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

**Documento de Oficialização da Demanda (DOD)**

<b>Setor Requisitante (Unidade/Setor):</b>
SEBEN
<b>Responsável pela demanda (servidor, matrícula, e-mail e telefone)</b>
Equipe de planejamento instituída pela Portaria Diretoria-Geral Nº 137/2018 TRE-PB/PTRE/DG, alterada pela Portaria Diretoria-Geral Nº 147/2018 TRE-PB/PTRE/DG.
<b>1. Justificativa da necessidade da aquisição dos serviços/bens, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso</b>
<p>A contratação objeto do presente Documento de Formalização de Demanda decorre da iminência do término do contrato nº 02/2015 – TRE/PB, e da necessidade de se garantir aos servidores e juízes membros deste Regional a manutenção dos serviços de Assistência Médico-Hospitalar, Ambulatorial, Laboratorial, Psiquiátrica e Serviços Auxiliares de Diagnóstico e de Terapias, bem como internações vinculadas ao sistema de atendimento eletivo, de urgência ou emergência.</p> <p>A presente contratação está de acordo com o objetivo estratégico "Aperfeiçoamento da gestão de pessoas, com ênfase ao primeiro grau", contribuindo especialmente no resultado do indicador estratégico "Índice de satisfação do Clima Organizacional".</p>
<b>2. Descrição dos serviços/bens a serem contratados</b>
Contratação de empresa especializada na prestação, em todo o território nacional, de serviços de Assistência Médico-Hospitalar e Ambulatorial, Laboratorial, Psiquiátrica e Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapias, bem como Internações vinculadas ao sistema de atendimento eletivo, de urgência ou emergência, na modalidade de pré-pagamento, sem exclusão de doenças preexistentes ou crônicas, aos beneficiários regularmente inscritos no Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba.
<b>3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços/entrega dos bens</b>
03.02.2020
<b>4. Indicação do(s) membro(s) da Equipe de Planejamento da Contratação e, se necessário, o(s) responsável(is) pela fiscalização dos serviços/recebimento dos bens</b>
DANIEL CARNEIRO DA CUNHA MEIRA MOREIRA DA FRANCA, ARIOLDO ARAÚJO JÚNIOR, MÁRIO LUIZ DUTRA MARTINS, OSMAN GOMES PIRES RAPOSO, JAILTON CALDEIRA BRANT, ROBERTO DE ALBUQUERQUE CÉSAR, GERALDO LUIS DE OLIVEIRA MARTINS, KARINA CÉSAR CORRÊA DE MELO RAPOSO, ALTINO CAMILO DE SOUSA NETO e DIÓGENES ANTÔNIO TAVARES DE PAIVA.

**MÁRIO LUIZ DUTRA MARTINS**  
TÉCNICO JUDICIÁRIO



Documento assinado eletronicamente em 14/03/2019, às 18:29, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

---

**DANIEL CARNEIRO DA CUNHA MEIRA MOREIRA DA FRANCA**  
**COORDENADOR DE PESSOAL**



Documento assinado eletronicamente em 14/03/2019, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

---

**KARINA CÉSAR CORRÊA DE MELO RAPOSO**  
**TÉCNICO JUDICIÁRIO**



Documento assinado eletronicamente em 15/03/2019, às 09:56, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

---

**ALTINO CAMILO DE SOUSA NETO**  
**ANALISTA JUDICIÁRIO**



Documento assinado eletronicamente em 15/03/2019, às 09:56, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

---

**OSMAN GOMES PIRES RAPOSO FILHO**  
**TÉCNICO JUDICIÁRIO**



Documento assinado eletronicamente em 15/03/2019, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

---

**CECÍLIA DE FÁTIMA BISINOTO**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE BENEFÍCIOS**



Documento assinado eletronicamente em 15/03/2019, às 10:01, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

---

**DIÓGENES ANTÔNIO TAVARES PAIVA**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL**



Documento assinado eletronicamente em 15/03/2019, às 10:06, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

---

**ARIOALDO ARAÚJO JÚNIOR**  
**COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO**



Documento assinado eletronicamente em 15/03/2019, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

---

**ROBERTO DE ALBUQUERQUE CÉZAR**  
**TÉCNICO JUDICIÁRIO**



Documento assinado eletronicamente em 15/03/2019, às 12:29, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

---

**JAILTON CALDEIRA BRANT**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE CONTRATOS**



Documento assinado eletronicamente em 15/03/2019, às 12:46, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

---

**GERALDO LUIS DE OLIVEIRA MARTINS**  
**USUÁRIO EXTERNO**

Documento assinado eletronicamente em 19/03/2019, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0477965** e o código CRC **F2F34AE2**.

---

0008107-39.2018.6.15.8000

0477965v7